



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.0310.2/PE/052/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13466/2020

3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS A EMPRESA MED SERVICE SERVICOS MEDICOS E GESTAO EM SAUDE LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 140/2017, Decreto Municipal nº 177/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro , 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Johnathas de Oliveira Silva
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	1208942996 SSP/MA
CPF nº	995.952.903-78

CONTRATADO	
Razão Social	MED SERVICE SERVICOS MEDICOS E GESTAO EM SAUDE LTDA
CNPJ nº	04.182.711/0001-85
Endereço	AV. BERNARDO SAYÃO, 1174,, JACU, Cep: 65.930-000, AÇAILÂNDIA - MA
E-mail	supremacontabilidade@bol.com.br
Representante	Antônio Dantas Silva Júnio

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Cargo/Função	Sócio Administrador
C.I. / Órgão emissor	32604494-06
CPF nº	328.854.313-34

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de empresa especializada em serviços de solução integrada de terapia intensiva para a gestão (gerência) e operacionalização de leitos de Terapia Intensiva Adulto (UTI - Tipo II) para atender as necessidades dos pacientes da Rede Municipal de Saúde de Açailândia/MA.

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente termo aditivo prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de maio de 2024 até 13 de maio de 2025.

2.2. Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 7.062.012,00 (sete milhões sessenta e dois mil e doze reais) conforme tabela abaixo.

10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Serviços de gestão (gerência) e operacionalização de leitos de Terapia Intensiva Adulto (UTI- Tipo II) para atender assim as necessidades dos pacientes da Rede Municipal de Saúde de Açailândia – MA. MARCA: MED SEVICE	DIÁRIA	3600	R\$ 1.961,67	R\$ 7.062.012,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.062.012,00

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 052/2020 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 7.062.012,00 (sete milhões sessenta e dois mil e doze reais)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	660 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviço Públicos de Saúde

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 10 de maio de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO DANTAS SILVA JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

Município de Açailândia (MA)
Johnathas de Oliveira Silva

MED SERVICE SERVICOS MEDICOS E GESTAO EM
SAUDE LTDA

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 3 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0310.2. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa MED SERVICE SERVICOS MEDICOS E GESTAO EM SAUDE LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Contratação de empresa especializada em serviços de solução integrada de terapia intensiva para a gestão (gerência) e operacionalização de leitos de Terapia Intensivo Adulto (UTI - Tipo II) para atender as necessidades dos pacientes da Rede Municipal de Saúde de Açailândia/MA. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de maio de 2024 até 13 de maio de 2025. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 7.062.012,00 (sete milhões sessenta e dois mil e doze reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 052/2020 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, Antônio Dantas Silva Júnio - MED SERVICE SERVICOS MEDICOS E GESTAO EM SAUDE LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 10 de maio de 2024.

Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 2007/2024, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0520.9/INEX/006/2024 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0619.1 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0821.1/PE/007/2024. 2

EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO 2024.0307.1/TP/017/2023. 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2021.0310.2. 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ATA DE Nº28 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE AÇAILÂNDIA/MA – CMDPIA 3

ATA DE Nº30 DA SOLENIDADE DE POSSE DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE AÇAILÂNDIA/MA – CMDPIA-BIÊNIO 2024/2026 4

ATA Nº 29 DA ASSEMBLÉIA ESPECÍFICA DE VOTAÇÃO DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL BIÊNIO 2024/2026 6

convocatória 6

Os valores dos serviços ora contratados são os seguintes: O valor total da contratação é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **DA VIGÊNCIA:** O Termo de Contrato tem prazo de vigência de (12) doze meses, contados da sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de maio de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-126 - Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Jefferson Marques Viana - ASSOCIACAO CACTUS, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 20 de maio de 2024. Karla Janys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0619.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0619.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa LÁ MÓVEIS COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento Bebedouros Industriais, de coluna e purificador de água, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 057/2023. VALOR TOTAL: R\$ 91.903,30 (noventa e um mil e novecentos e três reais e trinta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 19 de junho de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 – Secretaria Municipal de Educação , PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0019.2-109 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 4.655,80 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA, PROJETO/ ATIVIDADE: 12.361.0022.2-183 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT, VALOR: R\$ 52.348,50 (cinquenta e dois mil e trezentos e quarenta e oito reais e

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº:
2024.0520.9/INEX/006/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0520.9/INEX/006/2024. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa ASSOCIACAO CACTUS. **OBJETO:** Contratação da Associação Cactus para treinamento com o intuito de preparar alunos de 6º ao 9º anos do ensino fundamental da rede pública municipal, para participarem de olimpíadas e competições, nas áreas exatas no Município de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **BASE LEGAL:** O presente Contrato tem seu fundamento na Inexigibilidade realizada com base no inciso III, do art. 74 da Lei Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **DO VALOR:**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVENBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Veridiana Araújo da Silva
Procuradora-Geral do Município